



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Meio Ambiente do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 02/2017 Ref.: Processo Nº 1063514/2017
Interessado:	:	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE	
Assunto:	:	Exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC (ART) e do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS (ART), quando da realização de fiscalização do CREA/PB	

A Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a. Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng^a Ambiental **Alyne Pontes Bernardo**, Eng. Agrônomo **Roberto Wagner Cavalcanti Raposo**, discutindo a necessidade de apoiar e orientar a fiscalização deste Conselho, no tocante ao cumprimento das legislações e normas ambientais, e;

Considerando que a Comissão de Meio Ambiente é um órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo,

Considerando que o **PGRCC** - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra, além de estabelecer o cumprimento de normas e legislações ambientais; Subsídio a programas de melhoria ambiental e Redução do desperdício de material em canteiros de obra;

Considerando que o **PGRSS** - Plano de Gerenciamento de Resíduos de SERVIÇOS de Saúde, é um conjunto de procedimentos de gestão que visam o correto gerenciamento dos resíduos produzidos no estabelecimento provenientes dos serviços de saúde, seguindo, rigorosamente as legislações ANVISA RDC 306 e CONAMA 358.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Considerando que o PGRSS aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas as suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta interna, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como os aspectos relativos à proteção à saúde pública e segurança ocupacional do pessoal envolvido nas etapas do gerenciamento de resíduos.

DELIBEROU:

1) Solicitar da Superintendência deste Conselho, que viabilize junto à respectiva Gerência, que durante a realização das fiscalizações, seja exigido o PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e sua respectiva ART, bem como o PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de SERVIÇOS de Saúde e sua respectiva ART (em hospitais e clínicas);

2) A Comissão de Meio Ambiente se disponibiliza em participar da referida fiscalização, quando houver necessidade.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**
Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)